

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

SEM ÁLCOOL

A vereadora Michelly Alencar (União) apresentou um projeto de lei que prevê a proibição da comercialização e consumo de bebidas alcoólicas em festas de escolas de ensino infantil e fundamental em Cuiabá. Se aprovada a lei, comemorações como festas juninas ou noite culturais das escolas ficariam impedidas de vender ao público adulto qualquer bebida alcoólica.

LUCAS DO RIO VERDE

A Prefeitura de Lucas do Rio Verde abre nesta segunda-feira, 18, as inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro efetivo de servidores públicos. O salário varia entre R\$ 3 mil e R\$ 23 mil. As vagas ofertadas para cargo efetivo são de Auditor Fiscal do Município (uma vaga) e Controlador Interno (uma vaga) – nível Superior.

OPORTUNIDADE

O valor de inscrição será de R\$90,00 para o cargo de Nível Médio, R\$ 110,00 para cargos de Nível Superior e de R\$ 160,00 para os cargos de Auditor Fiscal Municipal e Controlador Interno de Nível Superior. A prova objetiva de conhecimentos está marcada para o dia 19 de outubro. O Concurso Público terá validade de dois anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado.

ARTIGO//

Diga não a privatização da educação

Durante o processo eleitoral de 2024 que culminou na eleição do atual prefeito de Cuiabá, constava, como compromisso de campanha, que os cargos de gestores das escolas municipais seriam escolhidos através de um processo seletivo, levando em conta a meritocracia e a capacidade de gestão, e não por indicações políticas dos seus apoiadores. De forma surpreendente, o atual prefeito traz à tona o debate sobre a privatização da gestão das escolas de nossa municipalidade. Se, durante o processo eleitoral de 2024, ele tivesse assumido a bandeira da privatização, provavelmente não teria vencido a eleição. A educação não deve ser considerada como uma atividade lucrativa, nem mensurada pela busca de metas empresariais, pois é um direito de todos e dever do Estado, previsto no artigo 205 da Constituição Federal. O foco deve estar na qualidade pedagógica e na inclusão social, e não no custo financeiro. Quando o Estado terceiriza a gestão escolar, está, na prática, delegando um dever que a própria Constituição atribui a ele como

indelegável. A privatização da gestão escolar compromete o princípio constitucional da educação como direito universal e abre brechas para contratos com entidades alinhadas a grupos políticos no poder, ignorando avaliações técnicas rigorosas e critérios pedagógicos – fragilizando, assim, a qualidade do ensino ofertado à sociedade. O controle da educação pela iniciativa privada inviabiliza a aplicação do princípio da gestão democrática e da participação da comunidade escolar. As decisões estratégicas deixam a esfera pública e passam para a iniciativa privada, em total afronta ao artigo 14 da Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), Lei nº 9.394 de 1996, que estabelece a gestão democrática nas escolas. A terceirização precariza as relações de trabalho, aumenta a rotatividade de profissionais e dificulta a implementação de políticas educacionais duradouras. Em vez de promover melhorias estruturais permanentes na educação, privilegia resultados imediatos voltados à renovação de contratos. A legislação brasileira atribui ao Estado a função de garantir e gerir a educação básica pública. Transferir a gestão para empresas privadas é, na prática, uma forma de o Estado se omitir de sua responsabilidade precípua. Terceirizar não é sinônimo de modernizar. Modernizar é

investir em infraestrutura, valorizar o professor, garantir material didático e ouvir a comunidade. Terceirizar, nesse caso, é abrir mão do controle público em nome de uma promessa de eficiência que raramente se concretiza. As experiências de terceirização da gestão escolar adotadas por alguns entes federados não demonstram melhorias substanciais nos indicadores educacionais, quando comparada à gestão exercida por servidores efetivos - especialmente em regiões socioeconomicamente vulneráveis. A verdadeira solução é investir maciçamente na educação, na formação docente e em um processo democrático e criterioso de escolha de gestores – e não simplesmente entregar a gestão das escolas à iniciativa privada. É fundamental alertar toda a sociedade: privatizar a gestão escolar não resolve os problemas da nossa educação. Terceirizar a educação é ilegal e inconstitucional.

Edivaldo Rocha dos Santos é servidor aposentado da Justiça Eleitoral e professor efetivo do município de Cuiabá.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MT AVANÇA EM PROPOSTA PARA RECOMPOSIÇÃO SALARIAL

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) deu mais um passo no debate sobre a defasagem salarial dos servidores públicos estaduais. A Comissão Técnica Interna, criada em janeiro para tratar exclusivamente do tema, voltou a se reunir com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a Federação Sindical dos Servidores Públicos (Fessp-MT) e representantes de diversas entidades sindicais.

O encontro deu continuidade à reunião realizada anteriormente e resultou em três encaminhamentos principais, entregues ao presidente da Casa, deputado Max Russi (PSB), e aos parlamentares Lúdio Cabral (PT), Paulo Araújo (PP) e Janaina Riva (MDB): a solicitação de uma audiência com o governador Mauro Mendes; a realização de uma audiência pública na ALMT; e a votação de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que fixa a data-base da Revisão Geral Anual (RGA) em janeiro, utilizando como referência mínima o reajuste da Unidade de Padrão Fiscal (UPF) do ano anterior. A proposta também prevê a criação de uma mesa técnica permanente



FOTO: DIVULGAÇÃO

de negociação entre governo e servidores. O presidente da Assembleia, deputado Max Russi, destacou a importância técnica do levantamento feito pelo Dieese. “O estudo do Dieese, que é reconhecido nacionalmente pela sua precisão, será encaminhado ao governo como ponto de partida para as negociações”, afirmou. Segundo ele, os 19,52% de perdas salariais identificados precisam ser considerados pelo Executivo. O estudo técnico apresentado pelo Dieese analisou as perdas inflacionárias entre 2015 e 2017 com base nos índices oficiais IPC e IPCA, além de avaliar o impacto dos reajustes concedidos no período. (O Mato Grosso)